

CHECKLIST

Vistos CURTA DURAÇÃO

**Motivos da viagem: CULTURAIS / DESPORTIVOS / FORMAÇÃO
PROFISSIONAL / INVESTIGAÇÃO**

Documentos gerais
<u>Formulário de pedido</u> – corretamente preenchido e assinado pelo requerente ou procurador devidamente habilitado.
Passaporte/ Documento de viagem a) com a validade de pelo menos 3 meses após data de regresso prevista; b) ter sido emitido nos 10 anos anteriores; c) dispor de 2 páginas em branco.
1 foto recente a cores em fundo branco
Para nacionais estrangeiros residentes em S. Tomé e Príncipe: autorização de residência emitida pelas autoridades são-tomenses, válida pelo menos para os 3 meses seguintes à data prevista de partida do território do Estado-Membro.
Reserva de um bilhete de avião de ida e volta para S. Tomé ou ao país de destino final incluindo datas e números de voo que especificam as datas de entrada e saída do território do Estado-Membro (incluindo itinerário para outros Estados Schengen)
Seguro Médico de Viagem – cobertura mínima de 30.000 €; cobrindo o período total da estada prevista e todas as despesas de repatriação, tratamentos médicos urgentes, emergências hospitalares e óbito, válido para todos os Estados-Membros
Menores – Caso o menor viaje com apenas um dos progenitores, anexar autorização de viagem por parte do outro progenitor, devidamente legalizada. • Cópia a cores do documento de identificação do menor e dos pais • Assento integral de nascimento ou bilhete de identidade do menor e bilhete de identidade dos progenitores; no caso de progenitor(es) falecido(s), é necessário juntar cópia da certidão de óbito Aconselha-se a apresentação de uma declaração comprovando que o menor se encontra a frequentar um estabelecimento de ensino no ano letivo corrente
Comprovativo de Alojamento • Reserva de hotel confirmada para todo o período da estada prevista referindo o nome do requerente, data de chegada e partida e todos os contatos do hotel • Se a deslocação for mediante convite de um patrocinador – apresentar o modelo de “<u>Termo de responsabilidade</u>” devidamente preenchido pela entidade que convida, declarando se é responsável pelo alojamento e/ou por todos os custos durante a estada - este documento deverá ser reconhecido pelo notário
Prova dos meios de subsistência durante o período da estada prevista: • Extratos bancários dos últimos 3 meses; • Prova de pagamento de férias organizadas, se aplicável; • Prova de outros meios financeiros suficientes (para cobrir as despesas da estada (cartão de crédito válido no estrangeiro e acompanhada de uma declaração

bancária que confirme a propriedade do cartão e dos fundos disponíveis; cheques de viagem; acesso à conta corrente a partir do estrangeiro, etc.).

- Para requerentes não empregados – extratos bancários dos últimos 3 meses com cópia do documento de identificação da entidade patrocinadora

Documentos específicos

- Carta da entidade portuguesa responsável pelo convite da qual conste o nome do requerente de visto, o seu número de passaporte, o objetivo da viagem, o local onde terá lugar o evento (cultural, de formação, etc.) e os contactos da referida entidade.

- A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.

- O Centro Comum de Vistos em S. Tomé reserva o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.

- O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.